

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Emissão: 17/02/2022
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.241.509.956,97	3.653.796.495,96	3.529.503.086,06	3.450.357.759,84	3.604.663.521,82	4.826.580.212,12	3.536.386.010,16	3.693.506.781,20	3.791.433.403,08	3.686.144.390,83	3.840.543.146,90	7.252.537.175,52	48.106.961.940,46	52.725.128,42
Pessoal Ativo	1.749.776.746,10	1.780.977.328,48	1.745.065.944,78	1.739.524.192,82	1.756.375.896,44	2.371.429.019,72	1.788.888.855,54	1.853.922.008,03	1.922.427.820,50	1.930.076.867,22	1.955.063.542,11	4.530.133.771,45	25.123.661.993,19	45.020.344,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.535.170.740,75	1.558.808.563,90	1.541.767.216,96	1.536.695.522,81	1.553.119.904,29	2.167.019.222,11	1.584.919.726,71	1.653.830.133,31	1.711.160.552,33	1.724.371.905,76	1.742.668.381,52	4.141.987.945,68	22.451.519.816,13	44.737.087,58
Obrigações Patronais	214.606.005,35	222.168.764,58	203.298.727,82	202.828.670,01	203.255.992,15	204.409.797,61	203.969.128,83	200.091.874,72	211.267.268,17	205.704.961,46	212.395.160,59	388.145.825,77	2.672.142.177,06	283.256,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.478.093.838,29	1.723.779.570,80	1.602.955.050,86	1.611.368.597,40	1.668.067.701,83	2.357.915.322,36	1.628.717.848,73	1.657.351.163,23	1.699.981.675,91	1.689.516.139,04	1.709.515.518,63	2.495.566.478,92	21.322.828.906,00	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.129.808.436,26	1.308.691.639,73	1.220.714.628,97	1.220.722.055,60	1.276.987.845,46	1.777.368.052,32	1.234.657.686,60	1.263.137.378,35	1.303.867.503,38	1.291.891.274,90	1.306.919.580,85	1.898.089.493,85	16.232.855.576,27	-
Pensões	348.285.402,03	415.087.931,07	382.240.421,89	390.646.541,80	391.079.856,37	580.547.270,04	394.060.162,13	394.213.784,88	396.114.172,53	397.624.864,14	402.595.937,78	597.476.985,07	5.089.973.329,73	=
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	13.639.372,58	149.039.596,68	181.482.090,42	99.464.969,62	180.219.923,55	97.235.870,04	118.779.305,89	182.233.609,94	169.023.906,67	66.551.384,57	175.964.086,16	226.836.925,15	1.660.471.041,27	7.704.783,88
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		=
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	453.839.525,62	239.059.040,92	635.699.956,58	212.488.767,23	31.869.499,19	865.527.933,02	1.124.889.492,86	158.639.067,78	622.827.757,69	738.965.855,13	180.461.316,40	1.588.955.882,11	6.853.224.094,53	24.996.533,65
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.379.519,56	1.465.132,06	1.825.068,38	2.075.786,58	1.644.107,25	1.843.965,15	1.769.439,24	7.180.421,84	6.879.849,36	9.787.047,70	8.026.728,15	32.398.112,01	76.275.177,28	1.104,01
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	7.132.886,05	22.761.118,87	18.863.102,54	20.625.058,07	15.245.096,81	16.337.909,29	11.631.248,51	17.302.552,50	14.045.942,99	19.457.897,52	14.500.411,75	1.137.446.938,02	1.315.350.162,92	24.995.429,64
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	54.534.486,27	12.982.356,80	13.811.093,37	16.180.704,60	14.374.039,07	117.735.100,67	74.503.703,19	133.503.092,17	61.318.403,09	154.016.195,21	157.379.283,70	419.515.157,23	1.229.853.615,37	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	390.792.633,74	201.850.433,19	601.200.692,29	173.607.217,98	606.256,06	729.610.957,91	1.036.985.101,92	653.001,27	540.583.562,25	555.704.714,70	554.892,80	(404.325,15)	4.231.745.138,96	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.787.670.431,35	3.414.737.455,04	2.893.803.129,48	3.237.868.992,61	3.572.794.022,63	3.961.052.279,10	2.411.496.517,30	3.534.867.713,42	3.168.605.645,39	2.947.178.535,70	3.660.081.830,50	5.663.581.293,41	41.253.737.845,93	27.728.594,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.455.459.589,61	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)		•		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	82.455.459.589,61	•		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	41.281.466.440,7	50,0		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49.473.275.753,77	60,0		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.999.611.966,08	57,0		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	44.525.948.178,39	54,0		

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

- Obs.: 1 Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.
 - In Personal de Caracter de la Receixo por não se enquadratem no conecido de Empresa Dependence.
 Inprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2021.
 - 3 Até 31/12/2021 foi cancelado o montante de R\$ 14.040.562,21 (catorze milhões, quarenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) referentes a Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2020.
- 4 Por Determinação do TCE, a partir do exercício de 2021, para efeito das DESPESAS NÃO COMPUTADAS, estão sendo considerados os gastos com inativos e pensionistas realizados com recursos provenientes das contribuições sociais (patronal e segurados), da compensação financeira entre os regimes previdenciários (geral e próprio) e das demais receitas diretamente arrecadadas pelo Rioprevidência, incluindo a alienação de bens, direitos e ativos, e excluindo recursos repassados pelo Tesouro para cobertura de deficit financeiro.
- 5 O prazo para eliminação do percentual excedente para ajuste previstos no art. 23 da LRF estava suspenso por força da Lei 7.483 de 08 de novembro de 2016, que reconhece o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadula a. Entretanto, conforme a Lei Complementar nº 159 de 19 de maio de 2017 e após homologação do Acordo de Recuperação, Fiscal em 05/09/2017, o prazo passou a ser o mesmo pactuado no Plano de Recuperação, ou seja, 36 (trinta e seis) meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período. Esse é o novo prazo a ser considerado para efeitos do quadro TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL. A Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 9.163, de 28 de dezembro de 2020, estendeu o prazo de validade do estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual para a siá 1 de dezembro de 2020, estendeu o prazo de validade do estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual para a siá 1 de dezembro de 2020, estendeu o prazo de validade do estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual para a siá 1 de dezembro de 2020, estendeu o prazo de validade do estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual para a siá 1 de dezembro de 2020, estendeu o prazo de validade do estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual para a siá 1 de dezembro de 2020, estendeu o prazo de validade do estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual para estado pa

Nelson RochaJurandir Lemos FilhoCláudio CastroSecretário de Estado de FazendaControlador-Geral do EstadoGovernador